PORTARIA Nº 04/2014

ATUALIZA OS VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS DOS AGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador José Raimundo Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base na autorização contida no parágrafo único do artigo 10 da Resolução nº 43/2011, que regulamenta o pagamento de diárias para cobertura de viagens de vereadores e servidores da Câmara;

Considerando o transcurso de mais de 12 meses desde o último reajuste no valor das diárias, através da Portaria nº 05/2013, de 04/01/2013;

Considerando que a Resolução 43/2011 permite a atualização monetária periódica da tabela de diárias, ajudas de custo e auxílio para transporte, a fim de recompor o seu valor real e permitir que os valores continuem sendo suficientes para a cobertura das despesas de viagens dos vereadores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a atualização monetária dos valores constantes do art. 9º, § 3º e do Anexo I da Resolução nº 43/2011 e da Portaria nº 05/2013, aplicando o índice de **6,75%**, correspondente à variação acumulada do IPCA do IBGE no período de dezembro de 2012 a dezembro de 2013 (13 meses).

Art. 2º – Em decorrência da atualização determinada pelo art. 1º, o Quadro de Diárias da Resolução 43/2011 passa a vigorar com os seguintes valores:

Destino	Diária completa (R$)	Ajuda de Custo Alimentação	
		6 a 12 h. (15%)	12 a 24 h. (30%)
Distrito Federal (Brasília)	459,75	68,96	137,92
Capitais de Estado	344,81	51,72	103,44
Outras cidades	229,87	34,48	68,96

Art. 3º – Fica também atualizado em 6,75% o valor do Auxílio para Transporte, fixado pelo artigo 9º da Resolução 43/2011, passando para R$.0,46 (quarenta e seis centavos) por quilômetro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
Presidente